



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 004/2017 AD REFERENDUM DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do CAPS TIPO I no município de Careiro Castanho/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** na sua no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 336/2002/MS/GM, de 19.2.2002, que estabelece normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental e estabelece ainda, em seu Art. 1º que os CAPS poderão constituir-se em modalidades de serviço por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3089/2011/MS/GM, de 23.12..2011, que institui repasse financeiro fixo para os CAPS cadastrados no Ministério da Saúde, com vistas ao custeio das Ações de Atenção Psicossocial realizadas;

**CONSIDERANDO** que a Resolução do Conselho Municipal de Saúde do Careiro nº 65/2016, de 18.10.2016, aprovou o Projeto de Implantação do CAPS no município de Careiro Castanho/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, tendo em vista que o município atende aos critérios da referida Portaria;

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do Projeto de Implantação do CAPS tipo I no município de Careiro Castanho/AM, autorizado pela Coordenadora da CIB/AM, **Mercedes Gomes de Oliveira**.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Mercedes Gomes de Oliveira**  
Coordenadora da CIB/AM.

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 004/2017 AD REFEREDUM datada de 16 de fevereiro de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.

  
**MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Saúde